



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO
E USO IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Agricultura	
Responsável pela Demanda: Ivaldo Wearich	Cargo: Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio em exercício
E-mail: agricultura@cotipora.rs.gov.br	Telefone: (54) 3446 2818

1. Objeto da Contratação:
Contratação de empresa para fornecimento de microchips, ração para cães e gatos, kits de vacinas e snap tests conforme descritos nos orçamentos, sendo que será selecionado o menor preço por item.
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.
Justificamos a presente solicitação tendo em vista utilizarmos um recurso liberado pelo Governo Federal para auxílios aos animais afetados pela situação de calamidade, através da portaria 1882/2024.
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:
Contratação de empresa para fornecimento de microchips, ração para cães e gatos, kits de vacinas e snap tests conforme descritos nos orçamentos, sendo que será selecionado o menor preço por item.
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:
Conforme orçamentos anexos.
5. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:
Os produtos deverão ser entregues na prefeitura de Cotiporã.
6. Prazo de entrega ou prestação de serviço:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Até 5 dias após a contratação.

Nome: Ivaldo Wearich

Cargo: Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75 II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Cotiporã/RS, 09 de julho de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda

Ivaldo Wearich

**Secretária Municipal de Agricultura,
Meio Ambiente, Indústria e Comércio**